



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO INTERNO Nº 403/2020

DE: **ANDRÉIA APARECIDA DA SILVA**
Secretária de Saúde

PARA: **FRANK ARIEL SCHIAVINI**
Prefeito Municipal

DATA: 09/07/2020

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o respeitosamente, solicitamos à Vossa Excelência o **retorno** dos Serviços para Confecção de Próteses Dentárias, conforme Contrato firmado com a empresa **I. Benato dos Santos Clinica e Laboratório Odontológico Ltda - ME**, Inexigibilidade nº 19/2019, Contrato nº 109/2019, **a partir de 03 de agosto de 2020**. Reiteramos que as orientações referentes à LRPD – Laboratório Regional de Próteses Dentárias frente à Covid-19 serão seguidas à risca, conforme Nota Orientativa SESA/PR nº 39/2020.

Tal pedido se faz, devido à grande demanda da assistência pública de atendimentos no CEO para LRPD, em apoio às ações da atenção primária a garantir a qualidade dos serviços.

Atenciosamente,

Andréia A. da Silva
Andréia Aparecida da Silva
Secretária de Saúde



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao Contrato nº 109/2019 decorrente da Inexigibilidade nº 19/2019, que entre si celebram o município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **I. BENATO DOS SANTOS CLÍNICA E LABORATÓRIO ODONTOLÓGICO LTDA - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA pessoa jurídica de direito público, com sede e Prefeitura na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2 juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49 neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde Sra. **Andreia Aparecida da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 033.040.339-71 e RG nº 6.288.864-4, ao fim assinado.

CONTRATADA: I. BENATO DOS SANTOS CLÍNICA E LABORATÓRIO ODONTOLÓGICO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Timbira nº 256, sala V - Bairro Menino Deus, cidade de Pato Branco - PR, inscrita no CNPJ sob o número 10.229.034/0001-06, representada pelo Sr. **José Juvenil Pacheco dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 523.805.569-20 e RG nº 3.596.899-7.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a **RETOMADA DOS SERVIÇOS** do Contrato nº 109/2019 que tem como objeto a **credenciamento de pessoas jurídicas para confecção de próteses dentárias para atender aos usuários do SUS no município de Coronel Vivida**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETOMADA:

Considerando o pedido da Secretária Municipal de Saúde, ficam retomados os serviços objeto do Contrato nº 109/2019 a partir do dia 03 de agosto de 2020.

Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 01), prorroga-se a vigência do contrato por mais 87 (oitenta e sete dias), visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como término previsto a data de **28 de outubro de 2020**.

Caso haja uma piora no cenário da pandemia do Coronavírus em âmbito local, desde já, as partes concordam com novas suspensões contratuais, mediante aviso da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 109/2019 de 21 de agosto de 2019.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 21 de julho de 2020.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Andreia Aparecida da Silva
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

.....
José Juvenil Pacheco dos Santos
I. Benato dos Santos Clínica e Laboratório Odontológico Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:.....

.....



Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
4	5.250,00	UN	acompanhando descartáveis (garfo e faca), conforme cartão.			
			(COTA 75% REFREIGADO - Aproximadamente 950g, acondicionada em embalagem apropriada descartável, acompanhando talheres descartáveis (garfo e faca), conforme cartão.)		13,40	70.350,00

VALOR TOTAL: R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais).
ENTREGA: 06 (seis) meses
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2020.
Mangueirinha, 30 de julho de 2020.
PÚBLICO-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 089/2020 REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2020 – PMM
ORGAO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
FORNECEDOR REGISTRADO: LAURI FERREIRA DOS SANTOS 46587562953
CNPJ/MF: n.º 37.575.574/0001-06
OBJETO: Fornecimento de refeições/marmittas para atender a demanda dos servidores públicos desta municipalidade.

Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
2	1.750,00	UN	(COTA 25% EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI) REFREIGADO - Aproximadamente 950g, acondicionada em embalagem apropriada descartável, acompanhando talheres descartáveis (garfo e faca), (CARDÁPIO CONFORME EDITAL EM ANEXO)	NOSSA CASA	13,00	22.750,00

VALOR TOTAL: R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ENTREGA: O fornecimento será registrado pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2020.
Mangueirinha, 30 de julho de 2020.
PÚBLICO-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2020 REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2020 – PMM
ORGAO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
FORNECEDOR REGISTRADO: LENOIR DA ROCHA-ME
CNPJ/MF n.º 37.826.352/0001-00
OBJETO: Fornecimento de refeições/marmittas para atender a demanda dos servidores públicos desta municipalidade.

Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1.250,00	UN	(COTA EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI) REFREIGADO - Aproximadamente 950g, acondicionada em embalagem apropriada descartável, acompanhando talheres descartáveis (garfo e faca), conforme cartão.	AVENIDA	12,80	16.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ENTREGA: O fornecimento será registrado pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2020.
Mangueirinha, 30 de julho de 2020.
PÚBLICO-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017 – PMM
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS MANGUEIRINHA LTDA
CNPJ: 03.689.530/0001-87
DO OBJETO – Constitui objeto deste Termo Aditivo a redução do valor pago para a contratada, no item nº 2- Óleo diesel Comum, com fulcro na Clausula Quarta, parágrafo único do termo contratual.

DO VALOR: Reajusta-se o valor do contrato em razão do aumento no preço médio da tabela da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gas Natural e Biocombustíveis), da região, os quais incidiram no valor do combustível DIESEL COMUM, passando assim a vigorar os novos valores de R\$ 3,00 (três reais) por litro, para 3,12 (três reais e doze centavos) por litro.
RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações, consignadas no orçamento de 2020
CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato ora editado. Fica este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.
Mangueirinha, 28 de julho de 2020.
PÚBLICO-SE

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017 – PMM
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADA: AUTO POSTO BONATTO LTDA
CNPJ: 05.390.697/0001-78
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste do valor pago para a contratada, no item nº 1- Gasolina Comum, com fulcro na Clausula Quarta, parágrafo único do termo contratual.

DO VALOR: Reajusta-se o valor do contrato em razão do aumento no preço médio da tabela da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gas Natural e Biocombustíveis), da região, os quais incidiram no valor do combustível GASOLINA COMUM, passando assim a vigorar os novos valores de R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos), por litro, para R\$ 4,06 (quatro reais e seis centavos). Por litro.
RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações, consignadas no orçamento de 2020
CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato ora editado. Fica este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.
DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2020,
Mangueirinha, 31 de julho de 2020.
PÚBLICO-SE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2020
Processo Licitatório nº 110/2020. RATIFICADO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/91, ordenado parecer jurídico de Sra. Priscila Regini Gugli, Advogada desta Município, de acordo com a solicitação nos termos da Lei Federal nº 13.787/2019, Art. 4º, do diploma legal mencionado, para aquisição de materiais para as pessoas referenciadas ao Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, conforme Portaria nº 569, de 29 de abril de 2020. Contratada: OVIDIO GAMBARI – EPP, CNPJ: 07.682.540/0001-06. O valor total estimado é de R\$ 15.899,13 (quinze mil e oitocentas e noventa e nove reais e três centavos). Publicou-se: Coronel Vivida, 30 de julho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 03 - Contrato nº 02/2019 – Pregão Presencial nº 36/2019 - Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: INVIOLÁVEL CORONEL EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME CNPJ nº 06.288.522/0001-04. Considerando o pedido da Secretária Municipal de Saúde, mediante ofício nº 429/2020, expedido pela Sra. Andrea Aparecida da Silva, fica instalado na Casa de Piedra, mais um ponto de monitoramento onde será instalado o Sinal de Apagamento de Incêndio Municipal de Saúde Farmacem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 29 de julho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01 - Ata de Registro de Preços nº 153/2020 - Pregão Presencial nº 81/2019. Contratante: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/MF nº 12.014.270/0001-67. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reajuste de preços de R\$ 178.019,00, tendo em vista o aumento de 70%, a partir do dia 29 de julho de 2020. O valor total deste aditivo é de R\$ 862,40. Fornecedor inalterada as demais cláusulas. Coronel Vivida, 29 de julho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Termo de Rescisão Parcial - Ata de Registro de Preços nº 178/2019 - Pregão Presencial nº 108/2019. Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: F.L.C. SUPRIMENTOS LTDA - ME. CNPJ/MF nº 22.371.910/0001-74. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, rescindido os seguintes itens de ata de registro de preços nº 178/2019, item 28 (notebook), 32 (microcomputador), 33 (fita) e 34 (papel), ficando o valor total de R\$ 112.570,00, passando o valor total estimado de ata de registro de preços a ser de R\$ 113.325,60. Fornecedor inalterada as demais cláusulas. Coronel Vivida, 30 de julho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 87/2019 - Inexigibilidade nº 17/2019 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: M. L. RAMOS, PROTESES ODONTOLÓGICAS - ME, CNPJ nº 04.373.311/0001-09. Considerando o pedido da Secretária Municipal de Saúde, ficam informados os serviços objeto do Contrato nº 87/2019 a partir do dia 23 de agosto de 2020. Devido a suspensão da execução dos serviços (ativo nº 01), prorrogase a vigência do contrato por mais 07 (sete) dias, sendo que, esse período é relativo ao restante da vigência do contrato, tendo como término previsto a data de 28 de outubro de 2020. Fornecedor inalterada as demais cláusulas. Coronel Vivida, 21 de julho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 86/2019 - Inexigibilidade nº 16/2019 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: L. S. F. BONINSCHI & CIA LTDA, CNPJ nº 06.104.823/0001-43. Considerando o pedido da Secretária Municipal de Saúde, ficam informados os serviços objeto do Contrato nº 86/2019 a partir do dia 03 de agosto de 2020. Devido a suspensão da execução dos serviços (ativo nº 01), prorrogase a vigência do contrato por mais 07 (sete) dias, sendo que, esse período é relativo ao restante da vigência do contrato, tendo como término previsto a data de 28 de outubro de 2020. Fornecedor inalterada as demais cláusulas. Coronel Vivida, 21 de julho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 16/2019 - Inexigibilidade nº 18/2019 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: L. BENATO DOS SANTOS CLÍNICA E LABORATÓRIO ODONTOLÓGICO LTDA - ME, CNPJ nº 16.229.034/0001-66. Considerando o pedido da Secretária Municipal de Saúde, ficam informados os serviços objeto do Contrato nº 16/2019 a partir do dia 03 de agosto de 2020. Devido a suspensão da execução dos serviços (ativo nº 01), prorrogase a vigência do contrato por mais 14 (quatorze) dias, sendo que, esse período é relativo ao restante da vigência do contrato, tendo como término previsto a data de 22 de maio de 2021. Fornecedor inalterada as demais cláusulas. Coronel Vivida, 20 de julho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02 - Contrato nº 02/2020 - Pregão Presencial nº 11/2020. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: M. DE S. ANTONIALLI & CIA LTDA, CNPJ nº 09.045.813/0001-36. Considerando o pedido da Secretária Municipal de Saúde, ficam informados os serviços objeto do Contrato nº 02/2020 a partir do dia 03 de agosto de 2020. Devido a suspensão da execução dos serviços (ativo nº 01), prorrogase a vigência do contrato por mais 134 (cento e trinta e quatro) dias, sendo que, esse período é relativo ao restante da vigência do contrato, tendo como término previsto a data de 22 de maio de 2021. Fornecedor inalterada as demais cláusulas. Coronel Vivida, 20 de julho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
Aditivo nº 01 - Ata de Registro de Preços nº 90/2020 - Pregão Presencial nº 56/2020 - Contratante: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora: AUTO POSTO COMETA LTDA, CNPJ nº 75.615.542/0001-78. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reajuste econômico financeiro para o item 01 (óleo diesel S-500), a partir do dia 31 de julho de 2020. O valor total deste aditivo é de R\$ 57.874,99. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 31 de julho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 8.738, DE 30 DE JULHO DE 2020
Altero dispositivos do Decreto nº 8.641, de 20 de março de 2020, o qual foi submetido a novas redações das partes Decretos nº 8.671, de 24 de abril de 2020, 8.673, de 29 de abril de 2020 e 8.590, de 21 de maio de 2020.
O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal.
D E C R E T A
Art. 1º Revoga as alterações 1, 2, 3 e 4 do art. 4º do Decreto nº 8.641 de 20 de março de 2020.
Art. 2º Altera os §§ 1º e 2º do art. 8º do Decreto nº 8.641, de 20 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:
§ 1º Em qualquer hipótese, o funcionamento de atendimento deverá observar os seguintes cuidados mínimos com a higiene de funcionários, colaboradores, produtos e equipamentos e consumíveis:
§ 2º REVOGADO
Art. 3º Altera o § 1º do art. 8º do Decreto nº 8.641, de 20 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:
§ 1º O horário de atendimento de mercados, será das 08h às 21h ou 21h horas de segunda a sábado e domingos das 09h às 13:00 horas sendo restrito, conforme de atendimento e fechada no local, iniciados e supermercado o horário de atendimento será das 08h às 20:00 horas, de segunda a sábado.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 30 de julho de 2020.
AUGUSTINO ZUCCHI
Prefeito

HORÁRIOS PARA ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Decreto 8748 de 21 de julho de 2020

Lojas de materiais de construção e materiais elétricos / leva car / oficinas / autoelétricas / condicionadores / garagens de comércio de veículos / demais atividades do comércio / clínicas de estética / prestadoras de serviços em geral / salões de beleza / escritórios / profissionais liberais e outros	Horário de atendimento normal
Academias de ginástica / musculação e afins	Das 06h às 21h Segunda e sábado
Baras	Das 09h às 19h Segunda a sábado
Restaurantes e lanchonetes	Das 08h às 22h Segunda a sábado
Delivery	Das 11h às 14h30 Domingos e feriados
Supermercados	Até às 23h Segunda e domingo
Supermercados	Das 08h às 20h Segunda a sábado
Mercadorias (Vedado o consumo de bebidas e alimentos no local)	Das 08h às 21h Segunda a sábado
Supermercados	Das 08h às 21h Domingos
Panificadoras	Das 07h às 20h Segunda a domingo

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 26/2020
Fundamentado nos arts. 25 da Lei de Licitação nº 8666/93, RATIFICADO a Inexigibilidade nº 26/2020, para o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.
Valor Global: R\$ 388.640,00
Data: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00
Fon: 076
31/07/2020
Alair José Gasparotto
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 27/2020
Fundamentado nos arts. 25 da Lei de Licitação nº 8666/93, RATIFICADO a Inexigibilidade nº 27/2020, para o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.
Valor Global: R\$ 44.600,00
Data: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00
Fon: 076
31/07/2020
Alair José Gasparotto
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO
O(a) presidente Alair José Gasparotto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo صادر pelo Conselho de Licitação, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
a) Nr. Processo: 81/2020
b) Nr. Licitação: 26/2020 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 31/07/2020
e) Objeto de Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.
f) Fornecedor e Resumo de Itens Vendidos: Un. Quantidade VL Unitário Total dos Itens
CLÍNICA DE SAÚDE MENTAL DR. FERNANDO
1 - 30101072-CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - UN 12.000 30.720,000 R\$ 368.640,00
PSQUIATRA
Total geral: R\$ 368.640,00
02 - Autorizar a emissão de(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Data
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00

Alair José Gasparotto
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO
O(a) presidente Alair José Gasparotto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo صادر pelo Conselho de Licitação, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
a) Nr. Processo: 82/2020
b) Nr. Licitação: 27/2020 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 31/07/2020
e) Objeto de Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.
f) Fornecedor e Vencedor:
Marco Aurelio Mesquita Di Napoli Filho Clínica Ure
Total fornecedor: R\$ 614.400,00
Total geral: R\$ 614.400,00
02 - Autorizar a emissão de(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Data
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00

Alair José Gasparotto
Presidente

HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal, Elídio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Pregoeira, resolve HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 048/2020 - PMM, que tem por objeto:
Seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS fornecimento de refeições/marmittas para atender a demanda dos servidores públicos desta municipalidade, as empresas proponentes vencedoras: LENOIR DA ROCHA MARAFON - RESTAURANTE E PIZZARIA, foi vencedora do item 01, com o valor global de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), LAURI FERREIRA DOS SANTOS, foi vencedora do item 02, com o valor global de R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais), KAKA LANCHES E BISTRO LTDA, foi vencedora dos itens 03 e 04, com o valor global de R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais).

Mangueirinha, 29 de Julho de 2020
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020 – PMM
OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS prestação de serviços de barbearia para atendimento nos veículos e máquinas da frota desta municipalidade.
PREGO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 19 de agosto de 2020, às 14:00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br.
Mangueirinha, 31 de Julho de 2020.
Publique-se
Dorli Netto
Pregoeiro



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida



Segunda-Feira, 03 de Agosto de 2020

Ano III – Edição Nº 0515

Página 2 / 002

outubro de 2020. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 21 de julho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 109/2019

Inexigibilidade nº 19/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: I. BENATO DOS SANTOS CLÍNICA E LABORATÓRIO ODONTOLÓGICO LTDA-ME, CNPJ nº 10.229.034/0001-06. Considerando o pedido da Secretária Municipal de Saúde, ficam retomados os serviços objeto do Contrato nº 109/2019 a partir do dia 03 de agosto de 2020. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 01), prorroga-se a vigência do contrato por mais 87 (oitenta e sete dias), visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como término previsto a data de 28 de outubro de 2020. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 21 de julho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02-Contrato nº 02/2020

Pregão Presencial nº 117/2019. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: M. DE S. ANTONIALLI & CIA LTDA-ME, CNPJ nº 09.045.610/0001-86. Considerando o pedido da Secretária Municipal de Saúde, ficam retomados os serviços objeto do Contrato nº 02/2020 a partir do dia 03 de agosto de 2020. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 01), prorroga-se a vigência do contrato por mais 134 (cento e trinta e quatro dias), portanto, tendo como término previsto a data de 20 de maio de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 20 de julho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cnd4337881

Aditivo nº 01 – Ata de Registro de Preços nº 90/2020

Pregão Presencial nº 56/2020. Contratante: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA-PR- Detentora: AUTO POSTO COMETA LTDA, CNPJ n.º 75.615.542/0001-78. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 01 (óleo diesel S-500), a partir do dia 31 de julho de 2020. O valor total deste aditivo é de R\$ 57.874,99. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 31 de julho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cnd4337884